



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de JANEIRO de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 11 de Março de 2021.

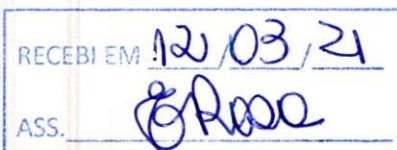
Ofício n.º: 64 /2021.

Assunto: Solicitação para Termo de Fomento

Objeto: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

OSC: Centro de ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmo Sr. Prefeito Edvaldo Doniseti Moraes



Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins

Por meio do presente, encaminho proposta para desenvolvimento de atividades na área de saúde, conforme descrito abaixo:

DESCRIPTIVO	
Justificativa/Finalidade	A proposta objetiva a continuidade na complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementação dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 16 (dezesesseis) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família através de acolhimento



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de JANEIRO de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	institucional, visando a manutenção da qualidade de vida dos atendidos, bem como, através de estratégias terapêuticas com ênfase nas ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos, tratamento e reabilitação.
Objeto	Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.
Vigência	8 meses
Meta	Mensal: 16 idosos Anual: 16 idosos
Valor	R\$ 130.160,00
Fundo Vinculado	Fundo Municipal do Idoso

Considerando a Lei n.º 13.019/2014, encaminha-se documentos em anexo junto ao Plano de Trabalho para análise e realização do ajuste.

Neif Antonio Salomão da Rocha

Vice-Presidente

CPF: 745.061.888-53

Ao Exmo Ilmo Sr. Prefeito Edvaldo Doniseti Moraes